



PORTARIA Nº 304/2011

Convoca Professora para Regime Suplementar de Trabalho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORREA - RS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 27 e parágrafos, da Lei Municipal nº 1729-2000, **Convoca para Regime Suplementar de Trabalho**, a Servidora Sandra Mara Cervieri Professora Séries Iniciais, Nível 03, Classe C, Triênio 05, Matrícula nº 89, Regime de Trabalho de 20 horas semanais, para cumprir regime suplementar de trabalho de 20 horas semanais, a contar de 1º de março de 2011.

Pelo regime suplementar de trabalho, é-lhe paga remuneração a maior de 100% (cem por cento) do valor do seu regime normal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 24 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 24-03-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 24-03-2011 a 07-04-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 24-03-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br